

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60

NIRE nº. 23300021118-CE

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 04 dias do mês de maio de 2006, às 15:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP nº 01451-904
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros.
3. **MESA:** Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas demonstrações financeiras; deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia e outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes aprovaram os temas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. Resolveram em atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, o valor de R\$. **5.000,00** (Cinco mil reais), mensal, para cada um e dos Diretores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, a remuneração mensal a título de pró-labore de R\$. **15.000,00** (Quinze mil reais), para cada um, levando em consideração o acúmulo de funções (Diretor e Conselheiro), deixando de atribuir aos Diretores Gelson Luis Rostirolla, Rudimar Dall'Onder e Marcus Vinicius Cuiabano Peixoto, por serem os mesmos investidos da condição de "Diretores Empregados" e como tal continuarão a perceber a sua remuneração vinculada aos seus respectivos contratos de trabalho, cujos valores serão creditados a partir do corrente mês e ano.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 04 de maio de 2.006. (a.a.) **Alexandre Grendene Bartelle** – Presidente – **Renato Ochman** – Secretário, **Pedro Grendene Bartelle, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Maílson Ferreira da Nóbrega e Oswaldo de Assis Filho** - Conselheiros.
7. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 15ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 04 de maio de 2.006.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____

Dr. Renato Bortolossi
Advogado Inscr.OAB/RS nº 12.532
CPF/CIC nº 057.493.280-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM
28/03/2006 SOB Nº 20060279192 – PROTOCOLO 06/027919-2 – EMPRESA: 23300021118 –
GRENDENE S.A. – HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**